



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Goiás*  
*Município de Catalão*

**LEI Nº 3.317, de 24 de novembro de 2015**

***“Abre Créditos Especiais no orçamento do Município em execução, ano/2015, para aquisição de dois veículos tipo Van ou Minibus e de uma Unidade Móvel de Coleta de Sangue, nos valores especificados abaixo e dá outras providências”.***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução (*Lei Municipal nº 3.188, de 11 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015*), os créditos especiais abaixo-relacionados, um, na importância de R\$ 281.333,34 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos, e outro no valor de R\$ 920.333,33 (novecentos e vinte mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), obedecendo as seguintes classificações:

**Órgão Solicitante:** Fundo Municipal de Saúde

**Motivo:** Alteração PPA/LOA

**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) vans conforme recurso que foi transferido via Fundo a Fundo no ano de 2014.

**Dotação:**

04.0401.10.301.4009.3088 – 449052 (102) R\$81.333,34  
04.0401.10.301.4009.3088 – 449052 (114) R\$ 200.000,00  
449052 – Equipamentos e Material Permanente  
3088 - Aquisição de Veículo tipo Van ou Minibus

**Anulação de Dotação:**

04.0401.10.301.4009.4037 – 339039 (102) R\$ 81.333,34  
339039 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica  
4037 – Manutenção do F.M.S  
04.0401.10.301.4009.4037 – 339093 (114) R\$ 200.000,00  
339093 Indenizações e Restituições  
4037 - Manutenção do F.M.S

**Órgão Solicitante:** Fundo Municipal de Saúde

**Motivo:** Alteração PPA/LOA

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de coleta conforme recurso que foi transferido via Fundo a Fundo no ano de 2014.

**Dotação:**

04.0401.10.301.4009.3089 – 449052 (102) R\$ 320.333,33  
04.0401.10.301.4009.3089 – 449052 (114) R\$ 600.000,00  
449052 - Equipamentos e Material Permanente  
3089 – Aquisição de Unidade Móvel de Coleta

**Anulação de Dotação:**

04.0401.10.301.4009.4037 – 339039 (102) R\$ 320.333,33  
339039 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica  
4037 – Manutenção do F.M.S  
04.0401.10.301.4009.4037 – 319013 (114) R\$ 299.050,74  
319013 – Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal c  
4037 – Manutenção do F.M.S  
04.0401.10.301.4009.4037 – 319113 (114) R\$ 154.188,70  
319113 – Obrigações Patronais  
4037 – Manutenção do F.M.S  
04.0401.10.301.4009.4037 – 339039 (114) R\$ 126.189,00  
339039 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica  
4037 – Manutenção do F.M.S  
04.0401.10.301.4009.4037 – 449052 (114) R\$ 20.571,56  
449052 – Equipamentos e Material Permanente  
4037 – Manutenção do F.M.S

Art. 2º - Para cobertura dos créditos especiais autorizados no artigo anterior desta lei serão utilizados recursos de anulação de dotação de arrecadação, conforme especificado nos Quadros acima.

Art. 3º - Fica autorizado a abrir créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite fixado na Lei nº 3.188, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Art. 4º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, lei municipal nº 3.190, de 11 de dezembro de 2014; na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015, lei municipal nº 3.189, de 11 de dezembro de 2014, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,**  
Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2015.

**JARDEL SEBBA**  
**Prefeito Municipal**